

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2020 | Edição: 134 | Seção: 3 | Página: 31
Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e o(s) Município(s) optante(s), relacionado(s) ao final, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016.
2. OBJETO: Firmar a opção realizada pelos Municípios, na forma prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, e em conformidade com a Resolução CGITR nº 1, de 24 de setembro de 2018, para delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).
3. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DATA DE ASSINATURA
DIORAMA	GO	01.335.363/0001-40	10010.016123/0717-95	13/07/2020
MONTE ALEGRE DE GOIÁS	GO	01.126.341/0001-70	10265.072595/2019-66	13/07/2020
CAMPOS NOVOS	SC	82.939.232/0001-74	13033.221555/2020-18	13/07/2020
BURI	SP	46.634.382/0001-06	10010.005047/0217-79	13/07/2020
LEME	SP	46.362.661/0001-68	10010.057408/0317-25	13/07/2020
NOVA LUZITANIA	SP	53.099.149/0001-36	10010.002094/0517-59	13/07/2020
PEDREGULHO	SP	45.318.466/0001-78	10010.022586/0117-18	13/07/2020
PIACATU	SP	44.431.245/0001-49	10030.000395/1216-94	13/07/2020
TAPIRATIBA	SP	45.742.707/0001-01	10010.057439/0317-86	13/07/2020

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.